

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

	Política	Grupo: Compliance
---	-----------------	-----------------------------

1. Introdução

O Banco Cargill, como um dos principais bancos presentes hoje no agronegócio, entende o seu papel como disseminador, por meio de seus produtos, serviços e conduta, dos princípios para um desenvolvimento sustentável, contribuindo para que os recursos naturais sejam utilizados de maneira consciente e implementando políticas e práticas socioambientais aplicáveis as atividades e negócios da instituição.

A instituição tem o objetivo de contribuir para um crescimento saudável do setor envidando esforços para conscientizar as partes interessadas do importante papel individual desempenhado por cada um para promover uma relação ética e transparente, preservando o meio ambiente, respeitando a diversidade e reduzindo as desigualdades sociais.

2. Objetivo

Esta Política de Responsabilidade Socioambiental (“Política”) define os princípios e as diretrizes que balizam a estrutura de gestão socioambiental adotada pelo Banco Cargill no desenvolvimento de suas atividades e operações. Essa estrutura compreende a governança das questões socioambientais, a relação do banco com as partes interessadas, e a avaliação e a gestão do risco socioambiental das atividades e dos negócios do banco.

3. Princípios

A estrutura gestão socioambiental adotada pelo Banco Cargill está pautada nos seguintes princípios fundamentais:

- Boa conduta

O Banco Cargill, como braço financeiro do Grupo Cargill, atua de acordo com o Código de Ética institucional. Sua imagem é projetada por meio de cada um de seus funcionários e de

Área Responsável:	Aprovação	Última Aprovação	Próxima Revisão	Página
Compliance	Diretoria de Riscos	15/02/2019	15/02/2020	2

	Política	Grupo: Compliance
---	-----------------	-----------------------------

suas atividades diárias, qualquer que seja o tipo de trabalho desenvolvido. Dessa forma, todos têm responsabilidade perante a opinião pública, os clientes, os fornecedores e os colaboradores. Para fazer frente a essa responsabilidade, o Banco Cargill estabelece regras básicas a serem seguidas pelos seus funcionários, descritas a seguir:

- a pessoa jurídica que vive da confiança de seus clientes em relação a assuntos financeiros deve demonstrar sua integridade. O Banco Cargill orienta seus funcionários a cumprir as leis, regulamentos e outras regras, tais como as melhores práticas de mercado. A instituição também prega que a conduta diante dos clientes e o relacionamento com colegas, parceiros de negócios e autoridades públicas devem ser pautados na integridade;
- violações das regras, mesmo que pareçam vantajosas no curto prazo, têm efeitos nocivos e duradouros e podem atingir os funcionários e a instituição. O Banco Cargill não tolera meios irregulares para a obtenção de bons resultados. A instituição orienta seus funcionários a não participar de negócios duvidosos, nem colocar, de forma alguma, a reputação do Banco Cargill em risco;
- a proteção do sigilo bancário e o cumprimento do dever legal ou contratual do silêncio são importantes fundamentos da confiança dos clientes. O Banco Cargill prima pela proteção das informações confidenciais, utilizadas somente no contexto de suas obrigações e não utilizadas de forma proibida ou inadequada;
- os interesses pessoais dos funcionários do Banco Cargill nunca devem ser levados em consideração nas tomadas de decisões. O Banco Cargill não tolera atitudes de combinar assuntos pessoais dos funcionários com interesse de clientes e não aceita ou oferece qualquer tipo de vantagem que ultrapasse as práticas de negócios usuais;
- a forma de tratamento entre funcionários deve ser sempre caracterizada por respeito e confiança mútuos. O Banco Cargill não tolera atos de assédio moral e/ou sexual, nem discriminação em virtude de raça, credo, nacionalidade, orientação sexual e atividades políticas ou sindicais.

Área Responsável:	Aprovação	Última Aprovação	Próxima Revisão	Página
Compliance	Diretoria de Riscos	15/02/2019	15/02/2020	3

	Política	Grupo: Compliance
---	-----------------	-----------------------------

- **Ética**

São sete princípios básicos que integram os padrões éticos que balizam as atividades e os negócios do Banco Cargill e oferecem aos funcionários orientações sobre como tomar decisões éticas:

- 1 – Cumprimento da lei;
- 2 – Condução dos negócios com integridade;
- 3 – Manutenção dos registros precisos e honestos;
- 4 – Adimplemento das obrigações;
- 5 – Tratamento respeitoso e digno dos clientes, funcionários, prestadores de serviços e demais partes interessadas;
- 6 – Comprometimentos com práticas sustentáveis;
- 7 – Comprometimento com uma cidadania global responsável.

- **Cuidado com o Meio Ambiente**

O Banco Cargill conduz todas as suas atividades, preocupando-se com o meio ambiente, a saúde e a segurança dos funcionários, prestadores de serviços, clientes e comunidades. A instituição cumpre as normas ambientais e sociais aplicáveis e se esforça para reduzir o impacto socioambiental decorrente de suas atividades, buscando melhorar continuamente o seu desempenho por meio da redução do lixo e de seu tratamento adequado, e do uso eficiente e consciente dos recursos naturais.

Nesse contexto, todos os funcionários do Banco Cargill são treinados para cumprir as leis e normas socioambientais e para reportar quaisquer incidentes dessa natureza às áreas responsáveis dentro da instituição.

Área Responsável:	Aprovação	Última Aprovação	Próxima Revisão	Página
Compliance	Diretoria de Riscos	15/02/2019	15/02/2020	4

	Política	Grupo: Compliance
---	-----------------	-----------------------------

4. Diretrizes

- *Governança das Questões Socioambientais*

O Banco Cargill possui sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento do risco socioambiental. Além disso, a instituição conta com estrutura de governança específica para o tratamento das questões socioambientais, que fazem parte do processo de análise de KYC (Know Your Customer) e de Due Dilligence – a depender da natureza e características da operação - devidamente formalizados e discutidos dentro do Comitê de Crédito, composto pela Alta Administração do Banco Cargill e antes do início de qualquer relacionamento com o potencial cliente.

Todas as áreas do Banco Cargill estão comprometidas com a disseminação das práticas socioambientais previstas nesta e nas demais políticas da instituição sobre a matéria.

- *Relação do Banco Cargill com as partes interessadas*

As relações estabelecidas pelo Banco Cargill com suas partes interessadas (clientes, colaboradores, investidores e demais) são pautadas na ética e na transparência.

- *Gestão do risco socioambiental das atividades e dos negócios do Banco Cargill*

O Banco Cargill avalia o risco socioambiental de seus clientes, de novos produtos e serviços, de suas atividades e negócios sempre pautado pelos princípios da proporcionalidade¹ e da relevância².

O Banco Cargill possui diretrizes e critérios socioambientais no processo de análise de KYC (Know Your Customer) realizado antes de iniciado qualquer relacionamento ou qualquer nova operação.

¹ De acordo com a Resolução CMN nº 4.327/14, é a compatibilidade das ações socioambientais adotadas pela instituição financeira com a natureza desta e com a complexidade das suas atividades, produtos e serviços.

² De acordo com a Resolução CMN nº 4.327/14, corresponde ao grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição financeira.

Área Responsável:	Aprovação	Última Aprovação	Próxima Revisão	Página
Compliance	Diretoria de Riscos	15/02/2019	15/02/2020	5

	Política	Grupo: Compliance
---	-----------------	-----------------------------

Por meio desse mecanismo, busca-se conhecer o potencial cliente, com o fim de evitar o relacionamento com indivíduos e entidades que contrariam os princípios éticos do Banco Cargill³.

Ainda, para garantir o pleno funcionamento dos mecanismos de controle acima, o Banco Cargill monitora periodicamente os seus clientes, atualizando o processo de KYC indicado.

As diligências descritas são devidamente formalizadas e armazenadas pelo Banco Cargill. O Banco Cargill possui uma lista de atividades proibidas e uma lista de atividades restritas. A instituição não inicia relacionamento com empresas que se incluam na primeira lista; e para as empresas que se inserem na segunda lista, a instituição exige o cumprimento de requisitos específicos como condição para a realização de determinadas operações.

Com relação a novos produtos e serviços, o Banco Cargill utiliza o mesmo padrão da estrutura aplicada para o Grupo Cargill, que compreende um processo de análise e mapeamento de riscos, se existentes, incluindo os aspectos socioambientais. Todo o processo é devidamente formalizado, aprovado e periodicamente revisado pela Alta Administração.

No tocante às operações financeiras, para identificação daquelas sujeitas à análise socioambiental, o Banco Cargill adota método que considera sua capacidade de identificar previamente a finalidade da utilização dos recursos pelo tomador dos recursos. Observa ainda aquelas que, por exigência legal ou regulamentar, requeiram análise de aspectos socioambientais. Sendo passível de análise socioambiental, a instituição avalia os riscos que possam decorrer dos aspectos socioambientais, dentre eles, os aspectos legais, o risco de

³ O Banco Cargill realiza uma varredura completa de toda estrutura do potencial cliente por meio de fontes e sítios eletrônicos. Dentre os itens verificados, a instituição consulta a lista de empregadores que utilizam trabalho análogo ao escravo, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego; consulta também a lista de empresas declaradas inidôneas fornecida pelo Portal da Transparência da Controladoria Geral da União; verifica a Lista da ONU e OFAC relacionada ao terrorismo/lavagem de dinheiro, consulta a lista de áreas embargadas e débitos junto ao IBAMA, dentre outros.

Área Responsável:	Aprovação	Última Aprovação	Próxima Revisão	Página
Compliance	Diretoria de Riscos	15/02/2019	15/02/2020	6

	Política	Grupo: Compliance
---	-----------------	-----------------------------

crédito e o risco de reputação. As operações com maior potencial de causar dano socioambiental são submetidas a diligências mais exigentes, de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade.

O envolvimento da Alta Administração é papel fundamental para garantir principalmente que as decisões sejam tomadas em todos os níveis da organização, considerando todas as premissas e riscos, se existentes. Pensando nisso, o Banco Cargill utiliza o fórum do Comitê de Crédito, composto por membros da Alta Administração, para colocar em pauta a discussão dos casos dos potenciais clientes.

Todos os casos aprovados no Comitê de Crédito passam por uma análise documental detalhada, incluindo-se os aspectos socioambientais

Quanto às suas atividades, o Banco Cargill faz a gestão adequada dos seus resíduos, consumo de energia e dos recursos naturais que utiliza. Além disso, o Banco Cargill considera as questões socioambientais na contratação de fornecedores, de forma que estes estejam em conformidade com as exigências previstas nesta Política.

5. Responsabilidades

Para obter êxito na aplicação dos mecanismos descritos nesta Política, o Banco Cargill atribui responsabilidades e mecanismos de controle a toda sua estrutura. A seguir, nomeiam-se as áreas e suas respectivas responsabilidades dentro do processo de análise socioambiental:

Comercial (Front Office)

- Realiza visitas aos clientes
- Obtém toda a documentação suporte e esclarecimentos, quando necessário
- Mantém atualizadas as informações dos clientes

Área Responsável:	Aprovação	Última Aprovação	Próxima Revisão	Página
Compliance	Diretoria de Riscos	15/02/2019	15/02/2020	7

	Política	Grupo: Compliance
---	-----------------	-----------------------------

Compliance

- Inicia o processo de KYC
- Participa como membro do Comitê de Crédito, apresentando os riscos do cliente, para uma decisão assertiva dos membros com total transparência dos aspectos de KYC e riscos existentes na operação
- Identifica, monitora e toma as ações necessárias para mitigar e corrigir qualquer desvio que implique riscos socioambientais para o Banco Cargill

Jurídico

- Analisa a documentação socioambiental legal do cliente
- Acompanha a edição de novas leis e normas socioambientais aplicáveis à instituição
- Assegura a inclusão de cláusulas socioambientais nos contratos, quando aplicável

Comitê de Crédito

- Discute a aprovação/reprovação das operações com base em todas as informações de crédito e principalmente dando ciência dos riscos socioambientais existentes na estrutura do potencial cliente
- Delibera ações condicionantes para a liberação do crédito, como por exemplo, a troca de garantias com apontamentos socioambientais

Recursos Humanos

- Desenvolve programas de incentivo e inclusão social
- Desenvolve programas como Jovem Aprendiz e de Pessoas com Deficiência
- Gere os aspectos de saúde e segurança no trabalho

Área Responsável:	Aprovação	Última Aprovação	Próxima Revisão	Página
Compliance	Diretoria de Riscos	15/02/2019	15/02/2020	8

 Cargill <i>Banco Cargill</i>	Política	Grupo: Compliance
---	-----------------	-----------------------------

6. Treinamento

O Banco Cargill treina os funcionários das áreas internas envolvidas na implementação e aplicação desta Política.

7. Aprovação, Revisão e Transparência

A Alta Administração deve revisar, indicar atualizações e aprovar, com periodicidade mínima anual, as políticas e garantir sua efetividade e prática nas atividades diárias do Banco. Deve, também, garantir transparência dos processos descritos nesta política, através de divulgação interna.

Área Responsável:	Aprovação	Última Aprovação	Próxima Revisão	Página
Compliance	Diretoria de Riscos	15/02/2019	15/02/2020	9